



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1390/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, por 14 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2017 no Âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, instituída pela portaria nº 1315/GR/UFGS/2017, de 08 de novembro de 2017, e alterada pela portaria nº 1330/GR/UFGS/2017, de 13 de novembro de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor